

MOBILIDADE E TRANSPORTES					
OBJETIVOS		DIRETRIZES		AÇÕES ESTRUTURANTES PD 2021	
O1	Garantir o acesso universal ao transporte público e coletivo e à mobilidade urbana como direito social, de forma inclusiva, integrada e segura.	D1	Prioridade dos modos de transporte ativo sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo de passageiros sobre o transporte individual motorizado nas ações e projetos da política de mobilidade, como previsto no Plano Municipal de Mobilidade.	AE 01	Melhorar o indicador de proximidade de população ao transporte de média e alta capacidade.
				AE 02	Implantar rotas e redes integradas de transporte ativo ao sistema de transporte coletivo, por meio da requalificação do espaço público, garantindo acessibilidade universal e o deslocamento seguro de pedestres e ciclistas
				AE 03	Elaborar legislação para as ruas da cidade com prioridade para os pedestres, arborização e ciclovias, com foco em acessibilidade, segurança e adaptação às mudanças climáticas
		D2	Garantia de acessibilidade universal e conforto no uso da Rede de Transportes de Passageiros e do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana.	AE 04	Elaborar plano e projetos intersetoriais para melhoria das calçadas e ciclovias da cidade com foco nos grandes eixos viários e de conexão de transportes, incluindo melhorias na drenagem urbana, implantação de infraestrutura verde, aumento da cobertura arbórea nas calçadas, com especial atenção para as necessidades de mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
				AE 05	Melhorar o conforto térmico, o atendimento a pessoas com deficiência, a segurança e as instalações nos pontos de ônibus, estações e terminais de transportes
				AE 06	Racionalizar as linhas noturnas para reduzir intervalos de espera



O2	Garantir o planejamento da mobilidade como processo contínuo, participativo e permanente.	D3	Desenvolvimento e atualização dos planos subsetoriais, locais e regulamentações especiais, como previsto no Plano Municipal de Mobilidade.	AE 07	Atualizar a pesquisa de divisão modal utilizada pelos residentes da cidade, originada no Plano de Mobilidade Urbana e Sustentável - PMUS
				AE 08	Regulamentar as Áreas de Especial Interesse da Mobilidade (AIEM), com indicação de sub-áreas de emissão controlada de gases do efeito estufa, sub-áreas de melhoria e requalificação da mobilidade, sub-áreas submetidas a sistemas tarifários especiais, sub-áreas destinadas ao desenvolvimento de políticas de DOTs (desenvolvimento orientado ao transporte) e sub-áreas destinadas a reorganização de distribuição de cargas.
O3	Garantir deslocamentos de pedestres, ciclistas e demais usuários de transporte ativo, com foco na promoção de percursos seguros e adequadamente distribuídos e conectados aos demais modos de transporte	D4	Adequação da geometria viária e desenho urbano de forma a promover maior segurança viária, principalmente em locais de grande circulação de pedestres.	AE 09	Investir em intervenções de desenho urbano que priorizem a segurança dos modos de transporte de maior vulnerabilidade no trânsito
				AE 10	Aprimorar os inventários e relatórios para informação e gestão dos indicadores de segurança viária
		D5	Garantia das condições de caminhabilidade, através da regularidade do passeio, sem obstáculos e mobiliários que inibam ou impeçam a circulação de pedestres e sem comprometimento dos espaços livres públicos pelo uso privado.	AE 11	Investir na melhoria da segurança viária a partir da ampliação do parque tecnológico, como sistema de sinalização de trânsito (semafórica, horizontal e vertical), câmeras de videomonitoramento, painéis de mensagens inteligentes e novas tecnologias de controle de tráfego e sistema de informações
				AE 12	Elaborar projetos de desenho urbano para os logradouros nas centralidades existentes e projetadas, baseados nos parâmetros indicados pelo Caderno de Calçadas Cariocas, priorizando a mobilidade ativa e garantindo acessibilidade universal, implantação de infraestruturas verdes e ordenamento das redes de infraestrutura aéreas e subterrâneas, objetivando a melhoria de experiência de viagem a pé com especial atenção para as necessidades de mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



	D6	Requalificação e ampliação da rede cicloviária, com ligações aos centros de bairros, aos equipamentos urbanos e às estações da Rede Estrutural de Transporte, com conforto, segurança e respectivo mobiliário de apoio.	AE 13	Realizar obras em trechos de logradouros públicos da Área de Planejamento - AP3, tanto para viabilizar os plantios quanto para garantir o deslocamento seguro de todos os pedestres, respeitando suas necessidades especiais por conforto térmico, iluminação adequada, pavimentação apropriada e mobiliário urbano compatível com o local
			AE 14	Criar infraestrutura cicloviária (rotas e bicicletários) que unam as Áreas de Planejamento 1, 3 e 5
			AE 15	Aumentar o número de viagens por bicicleta no município, com implantação de equipamentos de apoio, sobretudo nas Áreas de Planejamento 1, 3 e 5.
			AE 16	Elaborar e implementar o Plano Diretor Cicloviário
			AE 17	Realizar e manter inventário georreferenciado da rede cicloviária, quantitativo e qualitativo, para análise das intervenções necessárias
			AE 18	Realizar a manutenção e requalificação das infraestruturas cicloviárias existentes e ampliar a rede cicloviária da cidade, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários da bicicleta e a conectividade da bicicleta com outros modos de transporte
			AE 19	Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura cicloviária de apoio, tais como bicicletários, locais para banho, oficinas e aluguéis de bicicletas
			AE 20	Ampliar o sistema de bicicletas compartilhadas
			AE 21	Realizar contagens bianuais para avaliar o crescimento de viagens de bicicleta, com dados desagregados por gênero



O4	Orientar o desenvolvimento das redes Estrutural, Complementar e Suplementar de transporte de passageiros no município do Rio de Janeiro, de forma eficaz, equilibrada e hierarquizada, promovendo o bem estar dos usuários, a modicidade tarifária e a integração físico-tarifária-operacional.	D7	Ampliação e requalificação da Rede Estrutural de Transportes, articulando-a às necessidades da demanda de passageiros e aos grandes equipamentos urbanos de uso coletivo.	AE 22	Reduzir o tempo médio de deslocamento por transporte público acessível entre casa-trabalho e vice-versa.
		D8	Garantia das áreas necessárias à implantação da infraestrutura de mobilidade urbana, através da regulamentação, fiscalização e processamento dos projetos de alinhamentos de acordo com as propostas e ações contidas no Plano Municipal de Mobilidade.	AE 23	Implantar os eixos de transporte prioritários estabelecidos no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS e no Plano Diretor de Transporte Urbano da Região Metropolitana - PDTU e integrados ao estudo de Corredores de Sustentabilidade
		D9	Implantação e requalificação dos terminais e estações locais e de integração, com tratamento urbanístico adequado, infraestrutura de apoio compatível com o porte do equipamento, menor distância de integração e segurança da operação.	AE 24	Estabelecer novos modelos de uso e oferta de atividades dos equipamentos de transporte público através de parcerias público-privadas
				AE 25	Implantar e requalificar conexões intra e intermodal em terminais de transporte público, de acordo com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS, conforme metodologia de DOTs.
		D10	Ampliação das faixas de circulação prioritária para os serviços de transporte público e coletivo de passageiros.	AE 26	Ampliar faixas prioritárias à circulação de ônibus e aumentar a rede de corredores estruturais de média e alta capacidade, de acordo com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS
		D11	Promoção da integração tarifária entre os diversos modos de transporte.	AE 27	Ampliar a integração tarifária entre o Bilhete Único Municipal e o Bilhete Único Intermunicipal (Estadual), garantindo a integração entre todos os modos de transporte e entre os município da região metropolitana
AE 28	Atuar junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro para implantação da integração tarifária intermodal entre o Bilhete Único Estadual e o Bilhete Único Municipal				



				AE 29	Fomentar a racionalidade e eficiência do sistema de transporte intermunicipal na Região Metropolitana
O5	Garantir e potencializar os recursos necessários para o financiamento do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana, de acordo com o Plano Municipal de Mobilidade.	D12	Instituição de novos instrumentos e mecanismos para financiamento da Política de Transportes e Mobilidade.	AE 30	Implantar medidas de gestão de demanda de viagens por automóveis, como forma de compensar os efeitos das externalidades ambientais negativas, como a regularização e modernização do sistema de estacionamento e o pedágio urbano
				AE 31	Realizar estudos sobre parâmetros mínimos e máximo de vagas para edifícios residenciais visando desincentivar o uso de automóveis particulares
		AE 32	Atualizar a legislação de uso e ocupação de solo e aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto das Cidades, tendo como diretriz a metodologia de Desenvolvimento Orientado para o Transporte Sustentável (DOTS) visando a intensificação e diversificação de usos nas áreas de centralidade de bairro e ao longo dos corredores de transporte de alta e média capacidade, em conformidade com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS e com o estudo dos Corredores de Sustentabilidade		
		D13	Destinação de percentual e aporte sistemático de recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano e outros fundos municipais ao Sistema Municipal de Mobilidade Urbana para a melhoria dos espaços livres, equipamentos públicos e sustentabilidade ambiental das redes de transporte e mobilidade.	AE 33	Instituir políticas de gestão de congestionamento e do pedágio urbano
AE 34	Converter valores de multas devidas em melhorias no sistema para o custeio de investimentos em tecnologia veicular limpa				
O6	Promover a conectividade da cidade, possibilitando melhorias na qualidade da circulação e na mobilidade urbana.	D14	Complementação, requalificação e estabelecimento de conexões e novas ligações da rede viária.	AE 35	Adequar e compatibilizar a hierarquia viária, a configuração viária e os usos dos espaços livres públicos de circulação à Rede Estrutural e Complementar de Transportes e aos modos ativos.



		D15	Adequação da hierarquia viária e do uso dos espaços livres públicos à Rede Estrutural e Complementar de Transportes e aos modos ativos.	AE 36	Ampliar a rede cicloviária da cidade, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários da bicicleta e maior conectividade da bicicleta com outros modos de transporte, utilizando como base o estudo dos Corredores de Sustentabilidade
O7	Planejar o transporte de carga, de forma integrada aos demais sistemas de mobilidade, harmonizando seu impacto nos sistema de circulação e de mobilidade.	D16	Criação de Sistema Municipal de Logística de Cargas, abrangendo Centros de Consolidação Urbanos e respectivas regulamentações de circulação e estacionamentos.	AE 37	Elaborar e atualizar o Plano de Logística de Cargas, incluindo as bicicletas de entrega.
				AE 38	Revisar a legislação referente ao transporte de cargas do município, instituindo cronograma, modelagem e restrições à circulação e operação de carga e descarga de veículos
O8	Promover a integração da política de mobilidade e transporte com a de uso e ocupação do solo e com as demais políticas urbanas, como preconizado no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Município do Rio de Janeiro.	D17	Priorização de intervenções no sistema viário e de transportes alinhadas às diretrizes das políticas de uso e ocupação do solo, habitação e desenvolvimento econômico.	AE 39	Intensificar o uso habitacional nas áreas de centralidade de bairros e próximas às estações de transporte de alta e média capacidade
				AE 40	Viabilizar a implantação de equipamentos comunitários, próximos às centralidades infraestruturadas, conectados aos eixos de transporte de alta e média capacidade
		D18	Garantia dos serviços de transporte público de passageiros nas áreas de maior vulnerabilidade social, promovendo a mobilidade inclusiva.	AE 41	Estruturar plano de mobilidade sustentável em áreas de favelas e loteamentos irregulares de interesse social, articulado ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS, com soluções integradas e adequadas às características locais
O9	Promover sistemas de mobilidade e transporte ambientalmente sustentáveis.	D19	Adequação dos avanços tecnológicos da Rede de Transportes de Passageiros	AE 42	Realizar os estudos técnicos e de modelagem financeira que possibilitem a elaboração de planejamento factível de substituição da frota a diesel do SPPO (Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus), nos termos do Decreto Rio N°46.081/2019 por veículos não-emissores



			AE 43	Investir no aprimoramento de tecnologias para monitoramento do comportamento do uso dos transportes públicos com criação de plataforma integrada para gestão de informações com banco de dados de bilhetagem eletrônica, localização veicular (GPS), serviços planejados (GTFS) e ferramentas para análises de origem e destino, entre outros
			AE 44	Elaborar Plano de Ação para transição energética na frota do SPPO (Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus) da Cidade, que tenha como premissa não onerar o usuário, de forma a não gerar um custo social na mobilidade urbana
			AE 45	Monitorar periodicamente a melhoria da qualidade do ar e de ruídos urbanos, comparado com os níveis anteriores à implementação da frota de veículos não-emissores, e divulgar para a população
			AE 46	Definir modelo de negócios que viabilize o fornecimento de energia limpa e acessível, infraestrutura para veículos elétricos e gestão de terminais, adequado aos operadores e envolvendo fabricantes, empresa de energia e financiadores
	D20	Redução do impacto ambiental associado ao transporte individual motorizado.	AE 47	Elaborar e implementar Plano de Ação para Mobilidade Limpa no Distrito Neutro, incluindo restrição de zonas de circulação com substituição de veículos e pedágio urbano e implementação de infraestrutura de recarga para veículos elétricos
			AE 48	Criar incentivos para aumentar a frota total circulante da Cidade com veículos não-emissores ou pouco-emissores

				AE 49	Destinar percentual dos valores de multas de trânsito devidas em melhorias no sistema de transporte coletivo para o custeio de investimentos em tecnologia veicular limpa
O10	Promover o planejamento e a gestão contínuos e integrados da mobilidade em território municipal e na Região Metropolitana.	D21	Planejamento contínuo e integrado da mobilidade no território municipal e na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, através de ações conjuntas, acordos e protocolos com a União, o Estado do Rio de Janeiro e demais municípios componentes da Região Metropolitana.	AE 50	Melhorar a estrutura do Centro Integrado de Mobilidade Urbana (CIMU), de acordo com o Decreto 4724/2020.
				AE 51	Promover acordos com representantes de órgãos estaduais e federais, operadores de transportes aquaviários, ferroviários, metroviários, rodoviários, concessionários de autopistas, aeroportos, portos e terminais rodoviários, bem como outros prestadores de serviço público.
				AE 52	Criar programas intersetoriais de prevenção e resposta a incidentes no transporte público ocasionados por eventos climáticos

Versão Pré-Ata